

Processo: 19974.101411/2020-94
 Documento: 39670819



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
 Secretaria de Governo Digital
 Diretoria de Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação
 Coordenação-Geral de Normas e Análise de Aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação

TERMO DE ADESÃO

1. O presente Termo de Adesão refere-se ao Acordo Corporativo nº 8/2020, firmado entre a União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital desta Pasta (SGD), doravante denominada SGD/MGI, e do outro lado a empresa Microsoft do Brasil Importação e Comércio de *Software* e *Vídeo Games* Ltda., pessoa jurídica de direito privado, doravante designada simplesmente Microsoft, conforme processo administrativo SEI-ME nº 19974.100514/2019-01.
2. Considerando que:
 - 2.1. A SGD/MGI é o Órgão Central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), do Poder Executivo Federal, instituído pelo [Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011](#), com o objetivo de organizar a operação, controle, supervisão e coordenação dos recursos de tecnologia da informação da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal.
 - 2.2. A Microsoft é fabricante e proprietária exclusiva dos produtos e serviços abrangidos pelo Acordo Corporativo nº 8/2020.
 - 2.3. Pelo presente Termo de Adesão ao Acordo Corporativo nº 8/2020, o Ministério Público do Estado do Amazonas - MP/AM acata totalmente as condições gerais por meio das quais poderá utilizar os valores de referência estabelecidos em conformidade com os termos e condições do Acordo Corporativo nº 8/2020, em processos de compra específicos para a aquisição de quaisquer produtos ou serviços Microsoft previstos e descritos no Anexo I ou no Anexo II ao Acordo Corporativo nº 8/2020.
 - 2.4. O Ministério Público do Estado do Amazonas se compromete a observar as condições de utilização estabelecidas no item 1 do Anexo I ou do Anexo II, ressalvado o subitem 1.5, cuja aplicação dar-se-á somente no âmbito do SISP.
3. A assinatura e celebração deste Termo de Adesão não obriga, direta ou indiretamente, o Ministério Público do Estado do Amazonas a celebrar qualquer contrato para a aquisição ou fornecimento de licenças ou serviços com a Microsoft e mantém sua liberdade de utilizar outros instrumentos para contratação de licenças Microsoft, respeitada a legislação em vigor.
4. O Ministério Público do Estado do Amazonas resolve, nesta data, celebrar o presente Termo de Adesão ao Acordo Corporativo nº 8/2020, acordando em respeitar as cláusulas e condições comerciais constantes no Anexo I e Anexo II daquele documento.

E assim, por estarem de acordo, as Partes firmam o presente Termo de Adesão.

SGD/MGI	Microsoft	Ministério Público do Estado do Amazonas - MP-AM
Documento assinado eletronicamente ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS Secretário de Governo Digital	Documento assinado eletronicamente ALESSANDRA KARINE FIGUEIREDO CRESCENCIO ERTHAL Vice-Presidente de Setor Público Microsoft	Documento assinado eletronicamente LILIAN MARIA PIRES STONE Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Souza Mascarenhas, Secretário(a)**, em 19/01/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Karine Figueiredo Crescencio Erthal, Usuário Externo**, em 21/01/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Maria Pires Stone, Usuário Externo**, em 24/01/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39670819** e o código CRC **3812C10E**.

Referência: Processo nº 19974.101411/2020-94.

SEI nº 39670819

PORTARIA Nº 153/2024/DRH/DRH ESTAGIARIO

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 2024.001923,

RESOLVE:

DESLIGAR o(a) estagiário(a) THAYNA CRISTINA PINHEIRO AUZIER, matrícula 002.109-1 A, a contar de 01 de fevereiro de 2024, do quadro de estagiários da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica

BRUNO PINHO DA SILVA

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

em processos de compra específicos para a aquisição de quaisquer produtos ou serviços Microsoft previstos e descritos no Anexo I ou no Anexo II ao Acordo Corporativo nº 8/2020.

Aderente: Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Signatários: Exma. Sra. LÍLIAN MARIA PIRES STONE (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos), o Exmo. Sr. ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS (Secretário de Governo Digital) e Sra. ALESSANDRA KARINE FIGUEIREDO CRESCENCIO ERTHAL (Vice-Presidente de Setor Público - Microsoft).

Data da Assinatura: 24.01.2024.

REQUERIMENTO Nº 303501/2024

Interessado: Waleska Graciele Andrade Marques de Oliveira
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2024, para fruição no período de 05/08/2024 a 24/08/2024.

Bruno Pinho da Silva

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 303898/2024

Interessado: Aline Matos Saraiva
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2024, originalmente previstas para o período de 26/02/2024 a 06/03/2024, para fruição no período de 01/07/2024 a 10/07/2024.

Bruno Pinho da Silva

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 303899/2024

Interessado: Aline Matos Saraiva
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2024, para fruição no período de 11/07/2024 a 20/07/2024.

Bruno Pinho da Silva

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**TERMO DE ADESÃO**

EXTRATO Nº 9.2024.DCCON.1236785.2023.028878

Processo: 2023.028878.

Especie: Termo de Adesão ao Acordo Corporativo nº 008/2020 - Ministério da Gestão e Inovação aos Serviços Públicos.

Objeto: Pelo presente Termo de Adesão ao Acordo Corporativo nº 8/2020, o Ministério Público do Estado do Amazonas - MP/AM acata totalmente as condições gerais por meio das quais poderá utilizar os valores de referência estabelecidos em conformidade com os termos e condições do Acordo Corporativo nº 8/2020,

EXTRATO

Processo: 2023.016548

Especie: Contrato Administrativo Nº 001/2024 - MP/PGJ.

Licitação: Pregão Eletrônico N.º 4.042/2023 - CPL/MP/PGJ.

Objeto: Prestação de serviços de administração, controle e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos automotores da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, com a utilização de cartões magnéticos para aquisição de combustíveis em redes de estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA e implantação de sistema integrado via WEB e APP, em tempo real, em rede de postos credenciados nos municípios de Manaus, Autazes, Alvarães, Anori, Atalaia do Norte, Barcelos, Barreirinha, Benjamin Constant, Beruri, Carauari, Coari, Eirunepé, Humaitá, Iranduba, Itacoatiara, Itamarati, Lábrea, Manacapuru, Maués, Novo Airão, Parintins, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga, Tapauá, Tefé, Urucurituba e Urucará, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com a especificação constante do Edital do Pregão Eletrônico N.º 4.042/2023 - CPL/MP/PGJ, que integra este contrato, com seus anexos, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. Valor: R\$ 1.339.392,00 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil e trezentos e noventa e dois reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 003101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 003101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte: 1.500.100.0.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 33903001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 13/12/2023, a Nota de Empenho n.º 2023NE00027494, no valor global de R\$ 27.904,00 (vinte e sete mil novecentos e quatro reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Ltda.

Signatários: Exma. Sra. Lílian Maria Pires Stone (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Sr. Marcelo de Oliveira Lima (Representante Legal da Contratada).

Data: 05.01.2024.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lílian Maria Pires Stone
Corregedor-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis

Marco Aurélio Lisciotto
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anábel Vítória Pereira Mendonça de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA**Câmaras Criminais**

Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Lílian Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Sílvia Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Sílvia Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anábel Vítória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva